



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 327/2025 de 09/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
152 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038.	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
162 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total Redução:		80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 331/2025 de 10/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.826,67 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E	
681 - 3.3.71.70.00.00	1494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.826,67
Total Suplementação:		29.826,67

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000 Fonte: 1494

Total da Receita: 29.826,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.137/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 09/09/2025

Data Fim: 09/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas na **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.138/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.139/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Campo Mourão-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes, com horários de atendimento às 08:00, 08:30 e 09:00 horas **no Centro de Clínica.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.140/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 10:00 horas na **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.141/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento as 11:00 e 11:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.142/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: 10/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente de emergência para o **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, 016/2025 e 023/2025

TERMO ADITIVO

II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, 016/2025 e 023/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A FG COMERCIO DE PNEUS LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.234.948/0001-04**, com sede Rua Desembargador Clotário Portugal nº 1997. Centro, Município de Apucarana -PR neste ato representada pela Senhora **Giovana Mendes Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.432.057-7 e inscrita no CPF/MF nº 113.832.259-82, residente e domiciliada na cidade de Apucarana/PR, CEP 86.800-030, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024, 016/2025 e 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº **022/2024, 016/2025 e 023/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA das ATAS DE REGISTRO Nº. 022/2024, 016/2025 e 023/2025 até o dia 10 de setembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Uni com reajuste	Valor Total
13	Pneu 12.4/24 10 LONAS AGRICOLA	MAGGION FRONTIEIRA	Uni	6	R\$ 2.300,00		R\$ 13.800,00
21	Pneu 175/70 R13, 82T	CASUMINA AV567	Uni	30	R\$ 235,00		R\$ 7.050,00
22	Pneu 18.4-30 12 LONAS AGRICOLA.	MAGGION FRONTIEIRA	Uni	6	R\$ 4.999,00		R\$ 29.994,00
23	Pneu 185/65 R14 86T	CASUMINA AV567	Uni	60	R\$ 260,00		R\$ 15.600,00
24	Pneu 185/65R15	WESTLAKE Z108	Uni	50	R\$ 266,00		R\$ 13.300,00
25	Pneu 195x60 R15 85H	WESTLAKE Z108	Uni	100	R\$ 269,00		R\$ 26.900,00
26	Pneu 205/60 R16	WESTLAKE Z108	Uni	30	R\$ 299,00	R\$ 333,55	R\$ 10.006,50
28	Pneu 215/75 R17.5 RADIAL LISO 12 LONAS.	WESTLAKE CR960A	Uni	25	R\$ 630,00		R\$ 15.750,00
29	Pneu 215/75 R17.5 RADIAL LISO 12 LONAS.	WESTLAKE CR960A	Uni	75	R\$ 655,00		R\$ 49.125,00
30	Pneu 215/75 R17.5 RADIAL 12 LONAS BORRACHUDO	WESTLAKE CM986	Uni	25	R\$ 730,00		R\$ 18.250,00
31	Pneu 215/75 R17.5 RADIAL 12 LONAS BORRACHUDO	WESTLAKE CM986	Uni	75	R\$ 949,00		R\$ 71.175,00
33	Pneu 215/75 R17.5 RADIAL 12 LONAS MISTO LISO	WESTLAKE CM988	Uni	21	R\$ 708,00		R\$ 14.868,00
34	Pneu 265/60R18	XBRI FORZA HT	Uni	12	R\$ 550,00		R\$ 6.600,00
35	Pneu 275/80 R 22.5 RADIAL 16 LONAS MISTO LISO	WESTLAKE EZ573	Uni	25	R\$ 1.650,00		R\$ 41.250,00
36	Pneu 275/80 R 22.5 RADIAL 16 LONAS MISTO LISO	WESTLAKE EZ573	Uni	75	R\$ 1.620,00		R\$121.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

37	Pneu 295/80 R22.5 16 LONAS LISO	WESTLAKE CR976A	Uni	21	R\$ 1.511,00	R\$ 31.731,00
38	Pneu 295/80 R22.5 16 LONAS LISO	WESTLAKE CR976A	Uni	63	R\$ 1.700,00	R\$ 107.100,00
39	Pneu 295/80 R22.5 16 LONAS MISTO BORRACHUDO.	WESTLAKE MD777	Uni	20	R\$ 1.868,00	R\$ 37.360,00
40	Pneu 295/80 R22.5 16 LONAS MISTO BORRACHUDO.	WESTLAKE MD777	Uni	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
41	Pneu 7.50-16 12 LONAS LISO	WESTLAKE CR832	Uni	40	R\$ 559,00	R\$ 22.360,00
44	Pneu novo 185 R14 - 8 LONAS KOMBI;	XBRI CARGO PLUS	Uni	16	R\$ 343,00	R\$ 5.488,00
45	Pneu Novo 185/60R15	WESTLAKE Z108	Uni	100	R\$ 256,00	R\$ 25.600,00
51	Pneu Novo 205 / 55 R16 91V.	INVOVIC EL601	Uni	8	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
55	Pneu novo 295/80 R22.5/16 LONAS MISTO LISO.	WESTLAKE CR926D	Uni	19	R\$ 1.719,00	R\$ 32.661,00
56	Pneu novo 295/80 R22.5/16 LONAS MISTO LISO.	WESTLAKE CR926D	Uni	59	R\$ 1.800,00	R\$ 106.200,00
58	Pneu 12.5/80-18 12 LONAS R4	CENTURY R4	Uni	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
59	Pneu 17.5-25 - 16 LONAS G2/L2/E2 MINIMO 24MM	CENTURY G2/L2	Uni	16	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00
60	Pneu 225/65 R16 C PARA VAN.	APTANY RL106	Uni	50	R\$ 489,00	R\$ 24.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 11/09/2025 a 10/09/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$1.040.770,50 (um milhão quarenta mil e setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. Passa a ser de **R\$ 1.047.370,50(um milhão quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024, 016/2025 e 023/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

FG COMERCIO DE PNEUS LTDA
Giovana Mendes Gonçalves - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 e 023/2025

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA J.E PNEUS LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.E PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.910.213/0001-87**, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2188, sala 2 centro, na cidade de Guarapuava/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Edite Silva Aqsenen**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.619.672-9 e inscrito no CPF/MF nº 033.061.289-10, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/Pr, CEP 84.045-010, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 e 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **022/2024**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021**, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso' e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 022/2024 e 023/2025 até o dia 10 de setembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor reajustado com índice INPC 5,27%	Valor Total
3	Camara 19.5 - 24	SPS MAX CAMARAS DE AR	Uni	10	R\$ 324,00	R\$341,07	R\$ 3.410,70
5	Camara De Ar 18-4-30	SPS MAX CAMARAS DE AR	Uni	6	R\$ 336,00	R\$353,70	R\$ 2.122,20
10	Camera de ar nova 750 x 16 BICO DE METAL CURTO	SPS MAX CAMARAS DE AR	Uni	40	R\$55,00	R\$57,89	R\$2.315,60
11	Pneu 1000 R20 RADIAL 16 LONAS MISTO BORRACHUDO	DRC D911	Uni	30	R\$ 2.090,00	R\$2.200,14	R\$ 66.004,20
12	Pneu 1000 R20 RADIAL 16 LONAS MISTO LISO	AMULET AA267	Uni	28	R\$2.015,00	R\$2.121,19	R\$59.393,32
46	Pneu Novo 19.5 - 24 12 LONAS R4	KRM KT126 – R4	Uni	10	R\$3.060,00	R\$3.221,26	R\$32.212,60
47	Pneu novo 20.5 R25 - RADIAL 16 LONAS G2/L2/E2	AEOLUS AL36 E3/L3	Uni	6	R\$ 13.500,00	R\$14.221,45	R\$ 85.328,70
48	Pneu novo 20.5 R25 - RADIAL 16 LONAS G2/L2/E2	AEOLUS AL36 E3/L3	Uni	2	R\$ 13.500,00	R\$14.221,45	R\$ 28.442,90
49	Pneu novo 20.5 R25 RADIAL 16 LONAS E3L3 USO SEM CAMARA	AEOLUS AL36 E3/L3	Uni	2	R\$ 9.135,00	R\$9.616,41	R\$ 19.232,82
50	Pneu novo 20.5 R25 RADIAL 16 LONAS E3L3 USO SEM CAMARA	AEOLUS AL36 E3/L3	Uni	6	R\$ 9.135,00	R\$9.616,41	R\$ 57.698,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 11/09/2025 a 10/09/2026 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era **R\$268.792,00** (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais). Passa a ser de **R\$356.161,50** (trezentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e um reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 e 023/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

J.E PNEUS LTDA
Edite Silva Aqsenen, – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.092.175/0001-79**, com sede na Rua Olímpio Júlio Tortano, nº 739, bairro Esportes, na cidade de Xanxerê/SC neste ato representada pelo Senhor **Rafael Luiz Moretto Vicini** portador da Cédula de Identidade, RG nº 384.207-4 e inscrito no CPF/MF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **022/2024**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 022/2024 até o dia 10 de setembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
17	Pneu 1400 Radial 24 - 16 LONAS GL2.2 MINIMO 25MM	TITAN TG2	Uni	12	R\$ 5.723,00	R\$ 68.676,00
18	Pneu 1400 Radial 24 - 16 LONAS GL2.2 MINIMO 25MM	TITAN TG2	Uni	4	R\$ 5.723,00	R\$ 22.892,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 11/09/2025 a 10/09/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 91.568,00** (noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais). Passa a ser de **R\$114.460,00** (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
Rafael Luiz Moretto Vicini - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 e 023/2025

II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 e 023/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA SERJÃO PNEUS LTDA - EPP,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERJÃO PNEUS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.052.103/0001-34**, com sede Av. Armelindo Trombini, nº 3917, bairro Jardim Albuquerque na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Sergio dos Santos** RG nº 6.216.215-5 e inscrita no CPF/MF nº 914.433.937-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão/Pr, CEP 87.309-124, firmam este **I TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 e 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **022/2024 e 023/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso' e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA das ATAS DE REGISTRO Nº. 022/2024 e 023/2025 até o dia 10 de setembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
01	Camara 12.5 / 80 - 18	TORTUGA AG2018	Uni	10	R\$ 140,00		R\$ 1.400,00
09	Câmara De Ar Nova 17,5 - 25	TORTUGA FE2725	Uni	10	R\$ 390,00		R\$ 3.900,00
27	Pneu 205/75 R16 (PNEU RADIAL PARA VANS)	TRIANGLE TR 652	Uni	8	R\$ 455,00		R\$ 3.640,00
32	Pneu 215/75 R17.5 RADIAL 12 LONAS MISTO LISO	DOUBLES TAR DSR165	Uni	63	R\$ 710,00		R\$ 44.730,00
42	Pneu Novo 175/70 R14 98/96 S REFORÇADO	COMFORSER CF350	Uni	50	R\$ 346,00	R\$409,00	R\$ 20.450,00
43	Pneu Novo 175/70 R14 98/96 S REFORÇADO	COMFORSER CF350	Uni	150	R\$ 346,00	R\$409,00	R\$ 61.350,00
57	Pneu novo 9.5 - 17.5 12 LONAS LISO	GOODYEAR G8	Uni	24	R\$ 1.179,00	R\$1.235,75	R\$ 29.658,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 11/09/2025 a 10/09/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$150.404,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais)**. Passa a ser de **R\$ R\$165.128,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e oito reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 e 023/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

SERJÃO PNEUS LTDA EPP

Paulo Sergio dos Santos – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 e 023/2025

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 e 023/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.805.667/0001-50**, com sede Av. Armelindo Trombini, nº 3917, bairro Jardim Albuquerque na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Eduardo Henrique Senff** RG nº 7.619.672-9 e inscrita no CPF/MF nº 033.061.289-10, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/Pr, CEP 82.820-270, firmam este **I TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 e 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº **022/2024 e 023/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 022/2024 e 023/2025 até o dia 10 de setembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	Camara 14.9--28	MAGNUM TR218	Uni	12	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
4	Camara 23.1-30	MAGNUM TR218	Uni	12	R\$ 508,00	R\$ 6.096,00
06	CAMARA DE AR 23.1 - 26	TORTUGA TR218	Uni	04	R\$ 524,00	R\$ 2.096,00
07	Camara De Ar Nova 1000x20 RADIAL	QBOM TC131	Uni	46	R\$ 90,99	R\$ 4.185,54
08	Câmara De Ar Nova 1400 X 24	TORTUGA TR220	Uni	24	R\$ 199,00	R\$ 4.776,00
14	Pneu 14.9-28, 8 LONAS AGRICOLA	FORERUNNER R1	Uni	12	R\$ 2.440,00	R\$29.280,00
15	Pneu 1400 Radial 24 - 16 LONAS E3/L3 MINIMO 25MM	LINGLONG STRENGMAX E3 RADIAL	Uni	04	R\$ 9.620,00	R\$ 38.480,00
16	Pneu 1400 Radial 24 - 16 LONAS E3/L3 MINIMO 25MM	LINGLONG STRENGMAX E3 RADIAL	Uni	12	R\$ 9.620,00	R\$ 115.440,00
19	Pneu 17.5-R25 - Radial - 16 LONAS E3 L3 MINIMO 24MM	WESTLAKE CB760 E3/L3 RADIAL	Uni	04	R\$ 8.740,00	R\$ 34.960,00
20	Pneu 17.5-R25 - Radial - 16 LONAS E3 L3 MINIMO 24MM	WESTLAKE CB760 E3/L3 RADIAL	Uni	12	R\$ 8.740,00	R\$ 104.880,00
52	Pneu Novo 23.1- 30 12 LONAS AGRICOLA COMUM	FORERUNNER R1	Uni	03	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00
53	Pneu Novo 23.1- 30 12 LONAS AGRICOLA COMUM	FORERUNNER R1	Uni	09	R\$ 6.200,00	R\$ 55.800,00
54	PNEU NOVO 23.1 -26 12 LONAS - R3 ROLO COMPACTADOR	FORERUNNER R3	Uni	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
61	Protetor 1000 - 20 RADIAL	IRBO RADIAL	Uni	36	R\$ 33,00	R\$ 1.188,00
62	Protetor 275/80-22.5	IRBO RADIAL	Uni	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
63	Protetor novo 17.5x25	IRBO RADIAL	Uni	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
64	Protetor novo1400x24;	IRBO RADIAL	Uni	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00

R\$450.437,54 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2825 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 11/09/2025 a 10/09/2026 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$428.277,54 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Passa a ser de **R\$ 450.437,54 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024 e 023/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Eduardo Henrique Senff - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6